

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03981, de 10 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 03981/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.668 de 10 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 23.845,46 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10		100	520,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	11		100	790,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	11		100	5.092,46
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	43		100	1.143,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45		100	16.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				23.845,46

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339030 - Material de Consumo	8		100	790,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15		100	520,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.310,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				22.535,46
TOTAL DE RECURSOS				23.845,46

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03981, de 10 de dezembro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 10 de dezembro de 2021.

Éverton de Assis Ferreira
Prefeito Municipal